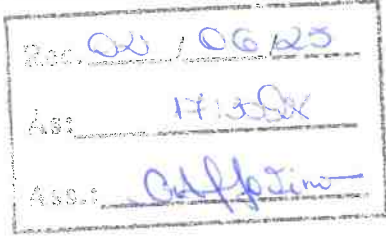




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Guaratinguetá, 28 de maio de 2025.

Of.C-0179/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0161/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 369/2025, de 13/05/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0161/2025, de autoria da Edil, Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares, solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Marechal Deodoro com a Rua Gama Rodrigues, nas proximidades da entrada da Ponte da Rua Benjamim Constant, atendendo reivindicação de moradores devido a riscos recorrentes de acidentes e atropelamentos no local.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. Existe, por parte da Prefeitura ou do Departamento de Trânsito, algum estudo técnico recente sobre a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade no cruzamento da Rua Marechal Deodoro com a Rua Gama Rodrigues?”

R.: Informamos que a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio do Departamento de Trânsito, realiza periodicamente estudos técnicos voltados à melhoria da segurança viária em pontos estratégicos da cidade. Especificamente no cruzamento da Rua Marechal Deodoro com a Rua Gama Rodrigues, onde já existe uma faixa de pedestres, será realizado um levantamento técnico para avaliar a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade. Tal estudo visa considerar o fluxo de veículos, o índice de acidentes e a presença de prédios públicos como escolas e hospitais, nas proximidades. Os resultados deste levantamento deverão subsidiar a tomada de decisão quanto à implementação de novas medidas de moderação de tráfego no local.

“2. Há previsão de implementação de novas sinalizações (horizontais e verticais) ou outras medidas de segurança viária no referido local, considerando o histórico de acidentes relatado pelos moradores?”

R.: A Secretaria Municipal de Segurança e

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003200310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Mobilidade Urbana, por meio do setor competente, já está avaliando a possibilidade de reforçar a sinalização existente no cruzamento mencionado.

Embora já exista uma faixa de pedestres no local, está em análise a renovação da pintura da sinalização horizontal, a instalação de placas verticais de advertência e outras medidas que possam contribuir para a redução de riscos aos pedestres e motoristas.

A intenção é proporcionar maior visibilidade e respeito às normas de trânsito, especialmente em horários de maior circulação.

“3. Quais ações estão sendo planejadas ou podem ser adotadas pela administração municipal para atender às solicitações da população quanto à melhoria da segurança no entorno da entrada da Ponte da Rua Benjamim Constant?”

R.: Entre as ações em estudo, destacam-se a melhoria da Iluminação Pública, a revisão da sinalização de advertência, o reforço da fiscalização de tráfego e a possível implementação de dispositivos de controle de velocidade.

A Administração Municipal está comprometida em buscar soluções técnicas e viáveis que atendam às necessidades da população, promovendo um ambiente urbano mais seguro e acessível para todos.

Os resultados deste levantamento deverão subsidiar a tomada de decisão quanto à implementação de novas medidas de moderação de tráfego no local.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a promoção de um trânsito mais seguro e com a valorização da participação da população na construção de políticas públicas eficazes.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470

GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)

Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003200310033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.